

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 24 MARÇO DE 2021.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09 (nove) horas, por meio de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os senhores Conselheiros: **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** (Presidente), **TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO**, **ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO**, **RUTH PIMENTEL MELLO**, **ADILSON FREITAS DIAS** e **BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA**, membros e, como convidada, a Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores, Senhora **GEIZE MARIA T. DA S. DE FIGUEIREDO**. Havendo quórum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO** para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01 – RELATÓRIO DE PILAR III – 4º TRIMESTRE DE 2020** – O Senhor Presidente deu ciência que a Diretoria Colegiada homologou, em 11 de março de 2021, o Voto nº 021/2021 da Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores, que trata da apresentação do Relatório de Gestão de Riscos e de Capital - Pilar III, referente ao 4º trimestre de 2020, que visa divulgar ao mercado informações referentes à indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos, indicadores de liquidez, risco de crédito de contraparte (CCR), risco de mercado, risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) e remuneração de administradores, conforme disposto na Circular Bacen nº 3.930/2019 e alterações. Em seguida o senhor Presidente concedeu a palavra a Diretora, Sra. Geize Figueiredo, para discorrer sobre o referido relatório. A Diretora informou que as principais informações qualitativas e obrigatórias disponibilizadas no Relatório, relativas ao fechamento do 4º trimestre de 2020, são as seguintes:

**1) Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos:** a) **KM1- Informações sobre os Requerimentos Prudenciais:** - Capital Principal: **R\$ 1.343.334 mil**; - Ativos Ponderados pelo Risco (RWA): **R\$ 6.429.429 mil**; - Índice de Basileia: **20,89%**; - Razão de Alavancagem: **12,79**; b) **OV1 - Visão geral do montante do RWA:** - Risco de Crédito – tratamento mediante abordagem padronizada: **R\$ 5.752.829 mil**; - Risco de Mercado: **R\$ 15.164 mil**; - Risco Operacional: **R\$ 661.436 mil**; c) **OVA - Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição:** a) A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, bem como entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo Conselho de Administração; b) Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas em seus diversos níveis e o relacionamento entre as instâncias de governança; c) Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros); d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos. O Apetite a Risco da Instituição sofre influência de diversos fatores, dentre eles, da estratégia corporativa, das metas de solvência, dos índices de liquidez e outros, sendo definido pela Alta Administração com o apoio das demais unidades da organização; e) Processo de reporte de riscos ao Conselho de Administração e à Diretoria; f) Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos); g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade; h) Breve

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 24 MARÇO DE 2021.**

descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição; **2) Indicadores de Liquidez:** - **LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez:** a) Estrutura organizacional é responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez, incluindo descrição do processo estruturado de comunicação interna; b) Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação das fontes e dos prazos de captação; c) Estratégias de mitigação do risco de liquidez; d) Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez; e) Descrição resumida do plano de contingência de liquidez; f) Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez; **3) Risco de Crédito:** i) **CRA: Informações sobre o gerenciamento do risco de crédito:** a) A forma como o modelo de negócios é refletida no perfil de risco de crédito da Instituição; b) Critérios utilizados no estabelecimento da política e dos limites internos associados ao risco de crédito; c) Organização da estrutura de gerenciamento do risco de crédito; d) Relação entre a estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria interna; e) Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o Conselho de Administração, Comitê de Riscos Estatutário e Diretoria da instituição; ii) **CR1: Qualidade Creditícia das Exposições:** - conforme tabela exposta no item 2.3.2 do Voto DICRI nº 021/2021; iii) **CR2: Mudanças no Estoque de Operações em Curso Anormal:** conforme tabela exposta no item 2.3.3 do Voto DICRI nº 021/2021; iv) **CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições:** a) Detalhamento do total das exposições por região geográfica no Brasil, por país, por setor econômico e por prazo remanescente de vencimento: - Exposições por setor econômico; - Exposições por prazo remanescente de vencimento; b) Total das operações em curso anormal segregado por região geográfica no Brasil, por país e setor econômico, bem como as respectivas provisões e baixas contábeis por prejuízo: - Exposições por setor econômico - Total das operações em curso anormal; c) Total das exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso: - Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso; d) Segregação do total das exposições reestruturadas, entre aquelas classificadas como operações em curso anormal e as demais: - Exposições reestruturadas; e) Percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total do escopo definido na tabela CR1: - Percentual das maiores exposições. As exposições retro mencionadas estão elencadas nas tabelas expostas no item 2.3.4 do Voto DICRI nº 021/2021; **4) Risco de Crédito da Contraparte:** - **CCRA: Informações sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR):** a) O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte; b) Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação; c) O impacto no montante de colaterais que a instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito; **5) Risco de Mercado:** i) **MRA: Informações sobre o gerenciamento do risco de mercado:** a) Estratégias e processos utilizados no gerenciamento do risco de mercado; b) Estrutura

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 24 MARÇO DE 2021.**

responsável pela implementação das estratégias e processos empregados no gerenciamento do risco de mercado, incluindo os mecanismos de comunicação interna utilizados; c) Principais características dos sistemas de informação e de mensuração dos riscos; ii) **MR1: Abordagem Padronizada - Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado:** tabela exposta no item 2.5.2 do Voto DICRI nº 021/2021; **6) Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária – IRRBB:** i) **IRRBBA: - Informações sobre o gerenciamento do IRRBB: → Informações Qualitativas:** a) Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos; b) Descrição das políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB; c) Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB e descrição das métricas específicas utilizadas para apurar a sensibilidade da instituição ao IRRBB; d) Descrição dos cenários de choque e de estresse de taxas de juros utilizados para estimar variações no valor econômico ( $\Delta EVE$ ) e no resultado de intermediação financeira ( $\Delta NII$ ) da instituição; e) Descrição e implicações direcionais das premissas relevantes utilizadas no sistema de mensuração do IRRBB, caso sejam diferentes das premissas de modelagem exigidas para fins de divulgação das métricas da Tabela IRRBB1; f) Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz hedge de suas exposições ao IRRBB, bem como o tratamento contábil de tais operações; g) Descrição, em termos gerais, das premissas mais relevantes para modelagem e para a parametrização no cálculo do  $\Delta EVE$  e do  $\Delta NII$ ; → **Informações Quantitativas:** a) Premissa de prazo médio de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido; b) Premissa de prazo máximo de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido; ii) **IRRBB1: - Informações quantitativas sobre o gerenciamento do IRRBB:** tabela exposta no item 2.6.2 do Voto DICRI nº 021/2021; **7) Risco Operacional: - Base de Perdas Operacionais** - A tabela exposta no item 2.7 do Voto DICRI nº 021/2021 apresenta as perdas relacionadas ao risco operacional, distribuídas por eventos em cada trimestre, representando o quantitativo percentual referente a cada evento em relação ao total de perdas acumuladas nos respectivos trimestres. Para as variações apresentadas na tabela de eventos de perda do item 2.7 do referido voto a Diretora apresentou a seguinte justificativa da SUROP: Os percentuais se referem à representatividade dos eventos no total de perdas do trimestre, portanto foi identificado que os eventos Fraudes externas; Falha na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento de atividades e Falhas em sistemas de tecnologia da informação foram os mais relevantes no período citado, conforme detalhados abaixo: - **Fraudes Externas:** a) Roubo por Assalto – R\$ 1.138.360,56 (Ag. Capanema e Anajás); b) Fraude no *internet banking* – R\$ 829.004,00 (por meio da modalidade *phishing smishing*); - **Falha na Execução, cumprimento de prazos e gerenciamento de atividades:** Com destaque ao subevento falhas relacionadas a produtos/serviços, pois foram baixadas as pendências no repasse das Prefeituras/órgãos quanto aos valores de consignado (R\$2.789.344,41), bem como as pendências que não foram regularizadas no semestre, os quais contribuíram para o aumento no mês de dezembro/2020. Abaixo estão os subeventos da perda relativas ao 4º trimestre: → Falhas relacionadas a produtos e serviços – R\$3.344.513,28 (sendo que no mês de dezembro o valor foi de R\$ 3.344.494,04); →

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 24 MARÇO DE 2021.**

Cobrança rescisória negativa – R\$ 60.461,05; → Descumprimento da legislação fiscal/não recolhimento de tributos – R\$ 54.915,86; → Diferença entre o valor provisionado e o pago – R\$ 38.488,80; → Descumprimento da legislação regulatória – R\$ 10.642,06; → Pagamento de títulos/boletos em atraso – R\$ 1.067,04; → Diferença de caixa – R\$ 274,62; → Recebimento de numerário a menor – R\$ 200,00; → Numerário falso/manchado – R\$ 100,00; - Erro de contabilização – R\$ 12,46; - **Falhas em sistemas de tecnologia da informação** - As perdas oriundas de problemas em sistemas do Banco, conforme descrição: → Não processamento das operações – R\$ 1.383.567,49; → Diferenças no cotejamento por falhas sistêmicas – R\$ 9.647,82 ; → Falhas internas/externas em linhas de comunicação – R\$ 1.000,00; → Sistemas com erro de programação – R\$ 1.000,00; → Processamento em duplicidade – R\$ 15,00; **8) Gestão de Continuidade dos Negócios – GCN**: O programa de GCN estabelece o Plano de Continuidade de Negócios – PCN, procedimentos e informações desenvolvidas junto ao gestor, consolidadas e mantidas à disposição para utilização em eventuais incidentes. Planos existentes na Instituição: Plano de Recuperação de Desastre - PRD, Plano de Continuidade Operacional – PCO e Plano de Gerenciamento de Incidentes – PGI; **9) Risco Socioambiental**: a) **Mitigação do Risco Socioambiental na concessão de crédito**: A mitigação do risco é realizada por meio da classificação de risco socioambiental aplicadas, considerando as atividades exercidas pelos clientes da carteira de crédito pessoa jurídica. Para tanto, são utilizadas as seguintes ferramentas para classificação: Declaração socioambiental, *checklist* socioambiental, pesquisas socioambientais e formulário de análise socioambiental; b) **Mitigação do Risco Socioambiental nos processos da Instituição**: A área de risco operacional realiza a mitigação do risco socioambiental por meio da análise da base de perdas, onde são levantadas as perdas decorrentes de processos administrativos e judiciais de que a Instituição seja parte e as perdas que são relacionados a imóveis próprios – BNDU (Bens Não de Uso), adquiridos ou retomados pelo Banco. Realiza, ainda, o monitoramento dos fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito aos aspectos socioambientais nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços; **10) Risco de Compliance**: - **Avaliação dos Riscos de Compliance**: O escopo da gestão de riscos de *compliance* consiste na identificação do grau de exposição (nível de risco) as ameaças de conformidade relativa a obrigações regulatórias, bem como na análise das vulnerabilidades oriundas do descumprimento de requisitos normativos que se traduzam em riscos para a Instituição. Por fim, a Diretora relatou que através do referido Relatório, a SURIS conclui e informa que a gestão dos riscos corporativos é realizada em conformidade com as regulamentações do Bacen e adequada às melhores práticas da indústria financeira, buscando a disseminação da cultura de riscos em seus diversos níveis, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes. O processo do gerenciamento de riscos é dinâmico e prospectivo, permitindo assim que os riscos sejam preventivamente identificados, mensurados, mitigados, monitorados e reportados aos Órgãos de Governança por meio de relatórios tempestivos e periódicos. Diante do exposto, a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à apresentação do Relatório de Gestão de Riscos e de Capital - Pilar III, referente ao 4º trimestre de 2020 e ressaltou

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 24 MARÇO DE 2021.**

que o referido relatório foi analisado pelos membros do Comitê de Riscos Estatutário – CORIE, em reunião realizada no dia 15.03.2021, cujas recomendações do CORIE e os ajustes realizados pela SURIS foram destacados no Parecer 028/2021 de 15.03.2021. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes, sugere-se apreciação da matéria. Esta é a proposta. Em, 24 de março de 2021. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, à apresentação do Relatório de Gestão de Riscos e de Capital - Pilar III, referente ao 4º trimestre de 2020, cujos documentos, do conhecimento dos Senhores Conselheiros, faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fielmente transcrito. Em seguida, a palavra foi franqueada aos presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 10 (dez) horas e dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém - PA, 24 de março de 2021.

**ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR**

Presidente

**TEREZA DELTA DOS S. S. DE CASTRO**

Membro Independente

**ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO**

Membro Independente

**RUTH PIMENTEL MELLO**

Membro

**ADILSON FREITAS DIAS**

Membro

**BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA**

Membro

**GEIZE MARIA T. DA S. DE FIGUEIREDO**

Diretora

**ALESSANDRA PINKOVAI P. MONTEIRO**

Secretária